



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Três Passos, 13 de março de 2024

Município de Três Passos

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UM PARQUE EM ÁREA VERDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS - RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de infraestrutura para um parque público na cidade de Três Passos.

A área onde será instalado o parque, trata-se de uma área verde do município que se encontra ociosa no momento, oferecendo um grande potencial de uso efetivo e ocupação pela população do bairro e também do município com um todo. Além disso, o projeto vai atender um bairro importante da cidade, que ainda está afastado dos principais espaços de lazer do município.

A intervenção se mostra importante tendo em vista que possibilitará a implementação de mais um espaço de lazer e esportes para a cidade, concomitante à recuperação e requalificação dessa área que atualmente se encontra ociosa.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Três Passos/RS, por meio de sua administração, está sempre em busca de melhorar o espaço urbano e oferecer alternativas de espaços públicos de lazer para os munícipes. Além disso, de acordo com a Lei Orçamentária Anual para 2024, lei municipal nº 6.011, de 05 de dezembro de 2023, nos programas de trabalho do governo, encontra-se o programa de Praças, Parques e Jardins Públicos, demonstrando a atenção e o planejamento da administração na manutenção e implantação destes espaços.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O programa de necessidades para o local abrange a construção de pista de caminhada/corrida, academia ao ar livre, espaços de permanência e descanso, além da instalação de mobiliário urbano e postes de iluminação. Ante o exposto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra.

A empresa contratada deverá possuir quadro profissional compatível com a execução da obra, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos. Também caberá à empresa atender aos requisitos constantes em memorial descritivo e/ou termo de referência anexo ao projeto técnico.

Anteriormente à contratação da empresa, a Prefeitura Municipal deverá fazer os trabalhos de movimentação de terra e terraplanagem, além da execução do lago, deixando o terreno em condições para a execução do projeto pela empresa contratada.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O terreno conta com área total de aproximadamente 4.500 m², sendo que nesta primeira etapa do projeto, será executada apenas uma parte, localizada na volta do lago. Assim, a área de intervenção será de aproximadamente 1.800 m².

O programa prevê a construção de pista de caminhada/concreto ao redor do lago, academia ao ar livre, área de permanência/descanso com bancos, além da iluminação e paisagismo do local.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Trata-se de obra, com Projetos Executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Nesse sentido, nacionalmente e também na região, encontram-se várias empresas especializadas em engenharia com competência para a execução dos serviços, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sempre que possível, as estimativas de preço para a intervenção levarão em consideração as referências de valores da tabela SINAPI, disponibilizada mensalmente pela Caixa Econômica Federal, inclusive para elaboração de composições analíticas de serviço próprias. Para itens específicos não constantes na tabela SINAPI, serão realizadas cotações de preço junto a empresas locais a partir da descrição das intervenções ou especificações necessárias.

Levando em consideração outros projetos similares desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, estimativas das quantidades e orçamentos prévios, estima-se um valor em torno de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a execução desta primeira etapa, sendo que para esse investimento serão utilizadas emendas impositivas destinadas pela Câmara Municipal de Vereadores e recursos próprios da prefeitura.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Esta contratação destina-se à execução de um parque na cidade Três Passos. Tais serviços constarão resumidamente em:

- Construção de Pista de caminhada/corrida em concreto;
- Espaço de Permanência/descanso com bancos;
- Academia ao ar livre (base concreto e equipamentos);
- Infraestrutura de iluminação em todo o espaço;
- Paisagismo do local;

A obra se dará de conformidade com o previsto no projeto, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em momento oportuno pelo setor competente.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento,



quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Por se tratar de intervenção que envolve obra e/ou serviço de engenharia, entende-se que a adoção de um regime de execução global, ou seja, o não parcelamento da contratação, é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica e econômica, considerando que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador. Dessa forma, é possível obter um nível mais satisfatório de controle pela Administração Pública com relação à execução das obras e serviços, ao cumprimento do cronograma e dos prazos estabelecidos e à concentração da responsabilidade pela construção e garantia dos resultados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetiva-se a implantação de um novo espaço de lazer na cidade, de modo que a comunidade tenha à disposição um local público qualificado e do qual possa usufruir de forma segura, contínua e efetiva.

Além disso, busca-se a requalificação de um espaço ocioso, trazendo um uso efetivo para as áreas verdes do município.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A efetividade do espaço proposto depende de alguns serviços a serem realizados pela Prefeitura Municipal antes da execução pela empresa contratada.

Anteriormente deve ser realizado os trabalhos de movimentação de terra e preparação do terreno, além da execução do lago, que deverá estar finalizado antes do início da execução da obra.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por tratar-se de uma área de preservação permanente (APP), por possuir uma nascente, já foi providenciada a licença ambiental para execução do projeto, elencando as atividades que ali serão instaladas. Assim, deve-se procurar por alternativas para mitigação de possíveis impactos



ambientais e a proteção da nascente, além da recomendação do projeto de paisagismo manter o maior número espécies vegetais existente e o plantio de novas espécies nativas da região.

Ainda, indica-se a necessidade de atenção aos resíduos gerados no espaço, desde a execução da obra até a efetiva utilização posterior do local. Os resíduos de obra deverão ser devidamente recolhidos e encaminhados para descarte adequado por empresa competente. Quanto ao uso do espaço após a entrega da obra, salienta-se a importância de estabelecer uma política de recolhimento com periodicidade compatível com a demanda e a manutenção do espaço.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Três Passos, 13 de março de 2024.

GLACIELA SCHERER

Secretária Municipal de Obras e
Viação

FELIPE J. MOHLER

Arquiteto e Urbanista
CAU A296404-0